

DECRETO EXECUTIVO Nº 928/2004 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a participação do Município na EXPOIJUÍ/FENADI 2004 e considerando a necessidade de deslocamento dos servidores para trabalhar no espaço locado pelo Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a realização de expediente interno na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de 07 a 19 de Outubro de 2004, não havendo atendimento ao público na Secretaria neste período.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Setembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento